



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
CEP 28.735-000 – Quissamã

## AUTÓGRAFO

### LEI Nº 2012 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação a Rua Projetada 04, da área desmembrada 5 que se inicia na Rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no bairro Canto da Saudade.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1-** Fica denominada WALTERCI NOGUEIRA, a Rua Projetada 04 da área desmembrada 5 que se inicia na Rua Projetada 06 e finda-se em terrenos de terceiros, localizada no bairro Canto da Saudade.

**Art. 2-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.



Luciano Pessanha  
Presidente

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 31/12/2020  
Edição: 1349

RJ  
Assinatura de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207